



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 17/2025

Senhor Presidente,

Considerando que é importante sabermos a real situação do repasse de informações dos beneficiários do PIS/PASEP;

Considerando que na data de 07/02/2025 foi disponibilizado no diário oficial um comunicado pela Diretora do Departamento de Recurso Humanos;

Considerando também o ofício nº 01/2025 protocolado nessa Casa de Leis na data de 11/02/2025 pela Chefe da Agencia Regional do Trabalho de Bebedouro (correspondência nº 55/2025), sendo assim necessário serem prestadas as devida informações detalhadas pela Diretora do Departamento de Recurso Humanos.

Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, para que responda aos seguintes questionamentos dentro do prazo regimental:

- 1- Segundo a Resolução CODEFAT/MTE nº 1011/2024, o ano calendário de pagamento do Abono Salarial para 2025 definiu duas datas para o envio de documentação, sendo o envio de RAIS até 15/05/2024 e envio no e-Social até 19/08/2024. Assim, encaminhar todos os documentos de protocolo de envio dessa documentação, informando, ainda, se foi realizado de forma individual ou coletiva e de forma detalhada?
- 2- Segundo ofício nº 01/2025 protocolado nessa Casa de Leis na data de 11/02/2025 (correspondência nº 55/2025), foi afirmado que a Prefeitura não encaminhou a documentação dos servidores até a data limite de 19/08/2024, e no respectivo comunicado o Executivo informar que houve uma inconsistência no sistema de integração das informações sociais. Assim, encaminhar o documento comprovando quais as inconsistências encontradas.
- 3- Encaminhar a base de dados governamentais onde indica a informações salarias transmitidas, detalhadamente, uma vez que pelo documento enviado pela Chefe da Agencia Regional do Trabalho de Bebedouro

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



consta que o envio da competência de 2023 foi realizado nos meses de setembro, outubro e novembro de 2024.

- 4- Diante da afirmação da Chefe da Agencia Regional do Trabalho de Bebedouro do envio de dados fora do prazo, quantos servidores foram afetados? Quais os valores deveriam receber a título de abono? Quais providências visando mitigar essa situação serão adotadas para evitar prejuízos ainda maiores a esses servidores?
- 5- Diante dessas inconsistências foi realizado algum tipo de auditoria, treinamento, consultoria, automatização de processos para evitar erros humanos ou manutenção de conformidade para manter a prefeitura atualizada com todas as regulamentações e mudanças no s-Social?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de fevereiro de 2025.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

PROTÓCOLO 50689/2025 - 12/02/2025 14:57 - PROCESSO 259/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50689/2025 - 12/02/2025 - 14:57 - 48ZN-GBES-0708-33CD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=48ZNGBES070833CD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 48ZN-GBES-0708-33CD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50689/2025 - 12/02/2025 - 14:57 - 48ZN-GBES-0708-33CD